



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1158/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016 de 13/10/2016, do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial n. 0.031.848/2017, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, conforme consta no **Processo n. 006517/2017-19**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **DEBORAH BATISTA MARQUES**, matrícula SIAPE-2588928, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade, **no período de 21 de fevereiro a 20 de junho de 2017**, nos termos do artigo 8.º da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2.º, § 1.º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que a interessada requeira essa prorrogação, **até 30 (trinta) dias após o parto**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, 07 de março de 2017.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO
Pró-Reitora, em exercício